

PORTARIA N.º 005, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e considerando a Nomeação para Cargo de Agente Político, nos termos da Portaria n.º 003/2017,

R E S O L V E

Art. 1.º Revogar parcialmente o gozo de férias da servidora Marli Kreutz Wollmann, portadora do RG nº 4.400.053-9 e do CPF n.º 603.785.229-49, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Profissional II, Função Assistente Social, Nível PE-11, concedidas através da Portaria nº 388/2016, em decorrência da nomeação ocorrida para o Cargo de Agente Político, nos termos da Portaria n.º 003/2017.

Art. 2.º Os dias faltantes das férias inicialmente concedidas, serão gozadas oportunamente.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 02 de janeiro de 2017.

Leomar Rohden
Prefeito do Município